

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018013148, objeto do Pregão Presencial nº 120/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.605.331/0001-43; **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61; **ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.240/0001-78, visando atender às necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 120/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **20/06/18**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018013148, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 120/2018 de 23 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.605.331/0001-43, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 2.901,24 (dois mil, novecentos e um reais e vinte quatro centavos)**; **ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.240/0001-78, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 7.943,20 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor

médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 25 dias do mês junho de 2018.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE